



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 082/2013 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Distribuição dos Valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) para os municípios do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 247ª Reunião (196ª Ordinária), realizada no dia 26.08.2013, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.378/2013/GM/MS, de 9.7.2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.596/2013/GM/MS, de 2.8.2013 que define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências;

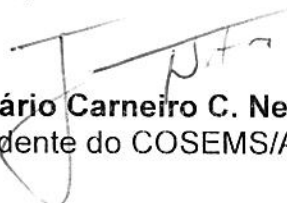
CONSIDERANDO o Processo nº 26753/2013-SUSAM, que trata da solicitação de inclusão na próxima reunião da CIB do dia 26.08.13, na forma "extrapauta";

CONSIDERANDO a apresentação do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista o que determina as Portarias supracitadas, cujo valor total definido para o Estado do Amazonas é de R\$ 41.683.535,43 (Quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme planilha (anexa).

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Distribuição dos Valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) para os municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de agosto de 2013.


Januário Carneiro C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 082/2013, datada de 26 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(ANEXO DO OFÍCIO Nº 3 155/DIPRE/FVS-AM, de 11 de setembro de 2013)

ESTADO: AMAZONAS

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COD. IBGE	ESTADO	ESTRATO	POPULAÇÃO	PFVS TOTAL DA UF(R\$)	REPASSES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE/AM	
					PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
13	AM	1	3.590.985	41.683.535,43	7.903.121,73	658.593,48

MUNICÍPIOS

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PFVS ANUAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
130002	Alvarães	14381	227.236,14	18.936,35
130006	Amaturá	9794	85.000,00	7.083,33
130008	Anamá	10766	85.000,00	7.083,33
130010	Anori	17072	118.991,84	9.915,99
130014	Apuí	18633	284.545,35	23.712,11
130020	Atalaia do Norte	15924	264.873,74	22.072,81
130030	Autazes	33312	351.984,06	29.332,01
130040	Barcelos	25948	404.902,32	33.741,86
130050	Barreirinha	28077	195.696,69	16.308,06
130060	Benjamin Constant	34950	243.601,50	20.300,13
130063	Beruri	16158	112.691,52	9.390,96
130068	Boa Vista do Ramos	15659	109.143,23	9.095,27
130070	Boca do Acre	31171	296.791,53	24.732,63
130080	Borba	35919	396.076,62	33.006,39
130083	Caapiranga	11303	85.000,00	7.083,33
130090	Canutama	13986	142.754,44	11.896,20
130100	Carauari	26130	182.126,10	15.177,18
130110	Careiro	33517	470.683,41	39.223,62
130115	Careiro da Várzea	24937	231.664,73	19.305,39
130120	Coari	77305	783.356,28	65.279,69
130130	Codajás	24067	167.746,99	13.978,92
130140	Eirunepé	31364	218.607,08	18.217,26
130150	Envira	16923	117.953,31	9.829,44
130160	Fonte Boa	23198	249.577,80	20.798,15
130165	Guajará	14396	100.340,12	8.361,68
130170	Humaitá	45954	701.832,54	58.486,05
130180	Ipixuna	23460	163.516,20	13.626,35
130185	Iranduba	41947	593.568,90	49.464,08
130190	Itacoatiara	89064	827.444,56	68.953,71
130195	Itamarati	7983	106.666,17	8.888,85
130200	Itapiranga	8348	85.000,00	7.083,33
130210	Japurá	7448	195.818,24	16.318,19
130220	Juruá	11439	100.959,36	8.413,28
130230	Jutai	18293	278.513,83	23.209,49
130240	Lábrea	39022	281.987,97	23.499,00
130250	Manacapuru	86985	888.090,65	74.007,55
130255	Manaquiri	24325	170.808,99	14.234,08
130260	Manaus	1861838	17.296.475,02	1.441.372,92
130270	Manicoré	48373	337.159,81	28.096,65
130280	Maraá	17596	126.825,66	10.568,81
130290	Maués	54079	376.930,63	31.410,89
130300	Nhamundá	18720	130.478,40	10.873,20
130310	Nova Olinda do Norte	31749	221.290,53	18.440,88
130320	Novo Airão	15489	188.676,09	15.723,01
130330	Novo Aripuanã	22106	207.442,45	17.286,87
130340	Parintins	103828	723.681,16	60.306,76
130350	Pauini	18329	168.689,55	14.057,46
130353	Presidente Figueiredo	28652	479.235,00	39.936,25
130356	Rio Preto da Eva	26948	483.090,27	40.257,52
130360	Santa Isabel do Rio Negro	19292	260.645,37	21.720,45
130370	Santo Antônio do Itá	24890	173.483,30	14.456,94
130380	São Gabriel da Cachoeira	39097	364.340,10	30.361,68
130390	São Paulo de Olivença	32677	227.758,69	18.979,89
130395	São Sebastião do Uatumã	11241	85.000,00	7.083,33
130400	Silves	8544	85.000,00	7.083,33
130406	Tabatinga	54440	379.446,80	31.620,57
130410	Tapauá	17903	227.205,75	18.933,81
130420	Tefé	61000	431.972,58	35.997,72
130423	Tonantins	17316	120.692,52	10.057,71
130426	Uarini	12139	85.000,00	7.083,33
130430	Urucará	16902	149.149,18	12.429,10
130440	Urucurituba	18679	130.192,63	10.849,39
TOTAIS		3.590.985	33.780.413,70	2.815.034,48

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde